CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

REQUERIMENTO Nº._____/ 2024.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário. Vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, consubstanciado no regimento interno desta casa, requerer que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – **Marcondes Francisco dos Santos,** juntamente com o Administrador do Bairro Tancredo Neves Senhor **Miguel Leite da Silva Júnior** e com o secretário de Meio Ambiente, Senhor **Wilson Pereira Filho** Solicitando, **A INSTALAÇÃO DE CONTEINERES PARA A COLETA SELETIVA DE LIXO NO COMPLEXO DE BAIRROS TANCREDO NEVES.** Pelas razões e justificativas expostas a seguir. Reiterando o requerimento **Nº1192/2022.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a implantação da coleta seletiva do lixo produzido em nossa cidade e ainda, a instalação de contêineres em diversos pontos do município. Verificamos que o Complexo de Bairros Tancredo Neves ainda não foi contemplado com o citado serviço, sendo necessário que o poder público da cidade envide os esforços necessários para proceder com a instalação dos contêineres no Bairro aqui referenciado.

Salienta-se que quase metade da população global da cidade de Paulo Afonso, se encontra alocada no Complexo de Bairros Tancredo Neves, e por conseguinte, merece a instalação de contêineres para a coleta seletiva em diversos pontos daquela localidade, a exemplo do que já vem ocorrendo em outras áreas do município.

Outrossim, sabemos da importância e necessidade que temos em conscientizar a sociedade quanto a destinação correta da produção de lixo doméstico, e por essa razão é que clamamos ao poder executivo local que estenda tal projeto para o Complexo de Bairros Tancredo Neves.

Por tudo que fora exposto, espera-se que as autoridades citadas na exordial acolha o quanto solicitado no presente requerimento no sentido de que a sociedade que reside no Complexo de Bairros Tancredo Neves também possa contribuir para o descarte correto do lixo produzido em suas residências.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -